

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 358/2025
LINHARES ES- 24 DE MARÇO DE 2025

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADA UMA REPARAÇÃO / OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RODOVIA QUE LIGA JAPIRA X SÃO RAFAEL - LINHARES ES.



JUSTIFICATIVA

Os moradores da região relatam dificuldades de trafegar pela via em razão de buracos, desníveis e erosões causadas pela ação das águas pluviais, comprometendo a mobilidade e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres na **RODOVIA QUE LIGA JAPIRA X SÃO RAFAEL - LINHARES ES.**

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as seguintes providências:

1. **Avaliação técnica** das condições da via, identificando os trechos mais danificados;
2. **Execução de reparos emergenciais**, incluindo a recomposição da pavimentação e nivelamento da via;
3. **Manutenção preventiva**, para garantir a durabilidade das intervenções e prevenir danos futuros, especialmente em períodos de chuva.

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores e usuários **DA CITADA ESTRADA.**

Confiamos na atenção e no compromisso desta gestão para a solução rápida e eficaz do problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma, solicitamos que essa respeitável Casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.

Sob o vosso deferimento, honorífico presidente.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 24/03/2025 13:23

Checksum: **5FF5DDC1E0564B35EECF6A67039BCFBD6BFAA52DB397F4CEC1B9A9DD618A84121**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.